



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE VEREADOR SOLDADO NOELIO**

INDICAÇÃO Nº 0803/2025
/2025

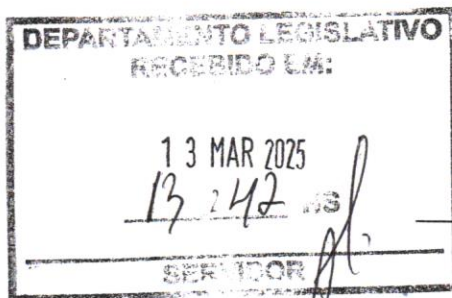
**“Indica construção de banheiros e vestiários
nas Areninhas em Fortaleza”**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e na forma regimental vem mil respeitosamente submeter à apreciação de V. Exa. e desta augusta Casa, a Indicação em epígrafe, a qual, depois de aprovada, será enviada a Poder Executivo, para que retorne em forma de mensagem.

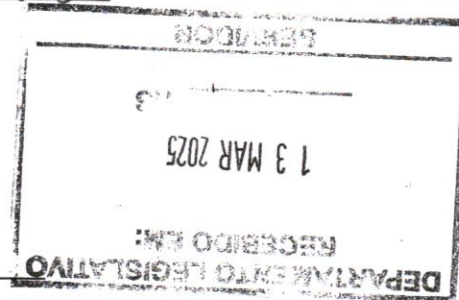
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA,

Em 13 de Março de 2025.



SOLDADO NOELIO

VEREADOR DE FORTALEZA/CE - UNIÃO BRASIL.





**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE VEREADOR SOLDADO NOELIO**

INDICAÇÃO Nº _____/2025

-0803/2025

AO PROJETO DE LEI Nº _____/2025

**‘Indica construção de banheiros e vestiários
nas Areninhas em Fortaleza’**

INDICAÇÃO

Art. 1º - Fica estabelecido que a Prefeitura Municipal construirá em todas as Areninhas e equipamentos públicos equivalentes vestiários e banheiros para uso da população

Art. 2º - Será de responsabilidade da Prefeitura de Fortaleza o estudo técnico e o projeto para a construção das benfeitorias aqui propostas

Art. 3ª - A execução e manutenção das benfeitorias aqui propostas poderão ser desenvolvidas por meio de parceria público-privada, nos moldes da Lei Municipal 9783/2011.

Câmara Municipal de Fortaleza, 11 de Março de 2025

Às comissões competentes

SOLDADO NOELIO

VEREADOR DE FORTALEZA/CE - UNIÃO BRASIL.



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE VEREADOR SOLDADO NOELIO**

DA JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa trazer mais conforto e higiene, e notadamente, saúde aos cidadãos que utilizam as areninhas na cidade de Fortaleza.

Sabe-se que nem sempre esses equipamentos dispõem de banheiros químicos e, a imensa maioria não têm vestiários para que os usuários possam trocar de roupa para sua atividade física, que acontecem diariamente através das escolinhas de esportes. Tal demanda trás desconforto aos usuários que se submetem a fazer as trocas de roupas dentro de veículos ou até mesmo em área pública, podendo trazer demais constrangimentos.

A falta de banheiros adequados causa poluição, sujeira e muitas vezes maus-cheiros e atração de insetos nos arredores das areninhas, porquanto muitas vezes os usuários vêm a fazer suas necessidades nos arredores dos equipamentos, prejudicando os moradores ao entorno, bem como, os demais cidadãos que utilizam os espaços públicos.

Desta feita, a construção de banheiros e vestiários atenuará, senão resolverá o problema de saneamento nos arredores das areninhas.

Em face da notória restrição de recursos em tempos de incertezas econômicas, poderão ser propostas parcerias público-privadas, nos moldes da lei municipal 9783/2011, trazendo ao mesmo tempo



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE VEREADOR SOLDADO NOELIO**

economia de recursos do erário e a criação de emprego e formação de renda na execução das obras propostas.

Desta feita, por ser relevante e urgente o tema, se propõe a presente Lei, submetendo-a aos Nobres pares dessa honrada Casa.

Câmara Municipal de Fortaleza, 11 de março de 2025.

**SOLDADO NOELIO
VEREADOR DE FORTALEZA/CE - UNIÃO BRASIL.**